

## **PORTARIA Nº. 091/2019**

Paulo Horn, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - Cancelar**, a partir de 01/07/2019, o pagamento de Adicional de Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional vigente, dos Servidores **CLAUDENIR HAITO**, matrícula Funcional 5193/1, e EMERSON SANGALETTI, matrícula funcional nº 6831/1.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 030/2019 e parte da Portaria nº 071/2019.

**Gabinete do Prefeito  
Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2019.**

**PAULO HORN  
Prefeito**

Registre-se e Publique-se  
Em 30/07/2019

PUBLICADO EM \_\_\_\_/07/2019, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/07/2019, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE